

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO- IDTECH**  
**Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis - CASE**  
**Demonstrações Contábeis Intermediárias de Abril de 2020**

**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO**  
**FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2020**  
**(Em Reais)**

<b>ATIVO</b>	<b>Nota Explicativa</b>	<b>30/04/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.212.305</b>	<b>1.231.251</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	205.691	224.638
Contas a Receber	7	1.006.614	1.006.614
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Imobilizado	8	-	-
Intangível	8	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.212.305</b>	<b>1.231.251</b>

<b>PASSIVO</b>	<b>Nota Explicativa</b>	<b>30/04/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.212.305</b>	<b>1.231.251</b>
Fornecedores	9	-	6.355
Obrigações Tributárias	10	-	13
Projetos de Terceiros	11	-	9
Subvenção a Realizar	12	1.212.305	1.224.875
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Patrimônio Social		-	-
Superávit (Déficit) Acumulado		-	-
<b>TOTAL (PASSIVO + PS)</b>		<b>1.212.305</b>	<b>1.231.251</b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2020**  
**(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	30/04/2020	30/04/2019
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	14	12.570	1.848.893
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS</b>	15	(1.488)	(420.911)
Custo com Recursos Humanos	15.1	(1.488)	(420.911)
<b>SUPERÁVIT BRUTO</b>		11.082	1.428.680
<b>DESPESAS</b>		(12.043)	(1.421.235)
Despesas Administrativas	16	(12.043)	(1.421.235)
<b>OUTRAS DESPESAS</b>		-	-
<b>SUPERÁVIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		(961)	6.729
Resultado Financeiro Líquido	17	961	(6.747)
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO  
FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2020  
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	30/04/2020	31/12/2019
Superávit do Exercício	-	-
Outros Resultados Abrangentes	-	-
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO  
FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2020  
(Em Reais)**

EVENTOS	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT ACUMULADO	TOTAL
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2018</b>	-	-	-
Incorporação no Patrimônio Social	-	-	-
Superávit do Exercício de 2019	-	-	-

2

<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2019</b>	-	-	-
Incorporação no Patrimônio Social	-	-	-
Superávit do Exercício de 2020	-	-	-
<b>Saldo em 30 de Abril de 2020</b>	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO (MÉTODO INDIRETO)  
FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2020  
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	30/04/2020	31/12/2019
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávit do Exercício	-	-
<b>Varição nos Ativos e Passivos Operacionais</b>		
Contas a Receber	-	4.831
Estoques	-	20.560
Adiantamentos	-	5.223
Fornecedores	(6.355)	(118.090)
Obrigações Trabalhistas	-	(120.320)
Obrigações Tributárias	(13)	(7.022)
Subvenção a Apropriar	-	(150.911)
Contas a Pagar Partes Relacionadas	(9)	(143.317)
Subvenções a Realizar	(12.570)	307.891
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais</b>	<b>(18.947)</b>	<b>(201.155)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(-) Aquisição de Imobilizado	-	47.709
<b>Caixa Líquido (Consumido) nas Atividades de Investimento</b>	<b>-</b>	<b>47.709</b>

**AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** (18.947) (153.446)

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início	224.638	378.084
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim	205.691	224.638

**VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO** (18.947) (153.446)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO (MÉTODO DIRETO)  
FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2020  
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	30/04/2020	31/12/2019
-----------	------------	------------

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

**Recursos recebidos**

Recebimentos Contratuais	-	2.523.012
Outros Recebimentos	-	263.689

**Pagamentos Realizados**

Pagamento Fornecedor	(19.825)	(1.616.523)
Salários e Encargos Sociais, Impostos e Taxas	(83)	(700.013)
Despesas Bancárias	(176)	(1.640)
Pagamento Concessionárias	-	(165.205)
Outros Credores Diversos	-	(463.372)

**Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** (20.084) (160.052)

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Caixa Econômica Federal	1.137	6.605
-------------------------	-------	-------

**Caixa líquido nas atividades de investimento** 1.137 6.605

**FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

<b>Caixa líquido (consumido) nas atividades de financiamento</b>	-	-
--	---	---

**AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** (18.947) (153.446)

Caixa e equivalentes de caixa no início	224.638	378.084
Caixa e equivalentes de caixa no fim	205.691	224.638



**VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO**

**(18.947) (153.446)**

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE ABRIL DE 2020**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH** é uma instituição brasileira, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelos seguintes atos legais:

- Prefeitura Municipal de Goiânia - Decreto nº 1.288, de 07 de Julho de 2006;
- Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Decreto nº 977, de 04 de Agosto de 2008;
- Governo do Estado de Goiás - Decreto nº 7.146, de 30 de Agosto de 2010;
  - Educação – Decreto nº 8.671 de 15 de Junho de 2016;
  - Integração Social do Menor Infrator e Garantia de Seus Direitos Individuais e Sociais – Decreto nº 8.623 de 06 de Abril de 2016;
  - Educação Profissional e Tecnológica – Decreto nº 8.594 de 09 de março de 2016;
  - Gestão de Serviços Sociais e Auxiliares em Unidades Prisionais – Decreto nº 8.595 de 09 de março de 2016.
- Prefeitura Municipal de Anápolis - Decreto nº 29.707, de 01 de Fevereiro de 2010;
- Prefeitura Municipal de Anicuns - Decreto nº 1.482, de 07 de Agosto de 2015.
- Prefeitura Municipal de Goianésia – Decreto nº 5.829, de 14 de Agosto de 2015;
- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Decreto “E” nº 40, de 02 de Junho de 2016;

O Instituto foi declarado de utilidade pública estadual pela Lei nº 16.218, de 19/03/2008; e utilidade pública municipal (Goiânia) consoante Lei nº 9.005 de 27/12/2010.

O Instituto tem como objetivo promover a geração, o desenvolvimento e o aproveitamento de tecnologias voltadas para o interesse social. Ressalta-se que não remunera nem concede vantagens, benefícios, bonificações, participações em resultados ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, por qualquer título, a diretores, associados, conselheiros, benfeitores ou equivalentes.

**2. Contrato de Gestão do Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis (CASE)**

Em 11 de julho de 2018 o IDTECH firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – Secretaria Cidadã, o contrato de gestão nº 001/2018, por um período de 3 (três) anos, na importância global estimada de R\$ 25.875.031 (vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e trinta e um reais)

O objetivo principal do contrato de gestão é a administração do Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis, unidade destinada a organização e o funcionamento de programas de atendimentos relacionados aos artigos 108 e 112, inciso VI da Lei Federal nº 8069/1990.

O Contrato foi encerrado em 01 de julho de 2019.

**3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



### **3.1 Declaração de Conformidade**

As demonstrações contábeis do IDTECH / Contrato de Gestão n.º 001/2018 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros. Esta interpretação técnica em seu item de número 4 prevê que todas as entidades sem finalidade de lucros devem obedecer a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas de contabilidade completas denominadas de *Full IFRS (International Financial Reporting Standards)*, em todos os aspectos não previstos na ITG 2002 (R1). Assim sendo, o Instituto seguiu os ditames previstos na ITG 2002 (R1) e na NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### **3.2 Moeda Funcional**

As demonstrações contábeis do IDTECH / CASE Anápolis estão apresentadas em reais (“R\$”), que é a moeda funcional do Instituto.

## **4. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **a) Apuração do superávit ou déficit**

Na apuração do superávit ou déficit do exercício aplica-se o regime de competência para o reconhecimento das receitas e das despesas.

### **b) Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado (realizáveis em até 90 dias), os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

### **c) Instrumentos financeiros**

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais.

A NBC TG 1000 - Seção 11 - Instrumentos Financeiros Básicos, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensuradas ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

### **d) Contas a receber**

O saldo de contas a receber decorrente do Contrato de Gestão n.º 001/2018 está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

### **e) Estoques**

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

### **f) Imobilizado**



Bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão devem ser devolvidos a Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – Secretaria Cidadã, ao final do tempo de vigência do contrato ou em caso de desuso, assim é mensurado pelo seu custo de aquisição e/ou construção, lançados em contrapartida ao resultado do período e controlados em contas de compensação.

Os custos subsequentes quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros associados a esses custos, que possam, por sua vez, ser mensurados com segurança, assim como reparos e manutenções, quando incorridos, são lançados em contrapartida ao resultado do período.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em outras receitas (despesas) líquidas na demonstração do resultado.

**g) Intangível**

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação, os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição em conta de compensação e lançados em contrapartida ao resultado do período.

**h) Ativos e passivos não circulantes**

Estão demonstrados por valores de realização / obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do balanço.

**i) Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

**j) Julgamentos ou estimativas**

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) a definição de vida útil e valor residual de ativos imobilizados e intangíveis; (b) o teste de recuperabilidade de ativos (*Impairment*); (c) a estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante; e (d) estimativa para as despesas com prestação de serviços incorridas no exercício, mas que as notas fiscais são emitidas, somente, no exercício seguinte (fornecedores a faturar).

**k) Isenção tributária**

O IDTECH, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal.

Entretanto os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeitas à incidência.

#### **I) Subvenção governamental**

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para o Instituto em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas como um passivo ou no ativo deduzindo o valor contábil do ativo relacionado. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

As subvenções governamentais estão, em grande parte, apresentadas reduzindo o valor contábil do ativo relacionado, de acordo com as disposições do item 24, na NBC TG 1000 – Seção 24 – Subvenção e Assistência Governamentais, que diz: “A subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado”. Essa apresentação é adotada pelo Instituto, por acreditar que ela oferece informações mais relevantes sobre o evento, consoante letra b, do item 14, da NBC TG 1000 – Seção 10 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Ressalta-se que são registrados no passivo em rubrica de subvenção a apropriar os valores estimados de metas a realizar e também de eventos contingenciais para os quais não é possível constituir despesas segundo as diretrizes da NBC TG 1000 – Seção 21 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

### **5. GESTÃO DE RISCOS**

As atividades do IDTECH o expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A coordenação executiva juntamente com a controladoria e a coordenação administrativo-financeira do Instituto examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da entidade.

#### **5.1 Risco de Liquidez**

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos

assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

### 5.2 Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos gestão pactuados junto ao Poder Público estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, mormente pelo acompanhamento sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

### 5.3 Risco Legal

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

## 6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa	30/04/2020	31/12/2019
Caixa	-	-
<b>Bancos</b>	<b>91.292</b>	<b>111.376</b>
Bancos - Com restrição	91.292	111.376
Bancos - Sem restrição	-	-
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>114.399</b>	<b>113.262</b>
Aplicações - Com restrição	114.399	113.262
Aplicações - Sem restrição	-	-
<b>Total</b>	<b>205.691</b>	<b>224.638</b>

(a) As contas bancárias são utilizadas para movimentações/transações do Contrato de Gestão nº 001/2018, referente à gestão do Centro de Atendimento Socioeducativo de Anápolis - CASE, desempenhada pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH. Nessas contas bancárias ficam os recursos do projeto já alocados para pagamentos dos compromissos do Projeto em questão.

(b) Refere-se ao Fundo de Contingência do Instituto onde foram depositados os recursos necessários para arcar com as possíveis despesas ocasionadas após a finalização das atividades ligadas ao Contrato de Gestão. O cálculo das transferências mensais ao Fundo de Contingência foi realizado pela Administração e atualizado mensalmente, conforme identificação da necessidade. Os recursos foram aplicados em poupança e obtiveram rendimento de 1,22% no ano de 2020.

## 7. CONTAS A RECEBER

<b>Títulos a receber</b>		<b>30/04/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Contrato de Gestão serviços faturados	(a)	1.006.614	1.006.614
Valores a Receber		-	-
<b>Total</b>		<b>1.006.614</b>	<b>1.006.614</b>

(a) Refere-se aos valores a receber do contrato de gestão do CASE firmado entre o Instituto e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria Cidadã.

## 8. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

<b>Imobilizado</b>	<b>Tx. a.a</b>	<b>30/04/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Equipamentos de informática e periféricos	0%	-	-
Máquinas, equipamentos e aparelhos	0%	-	-
Móveis e utensílios	0%	-	-
(-) Depreciação acumulada		-	-
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Intangível</b>	<b>Tx. a.a</b>	<b>30/04/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Licença de Uso e Software - CASE	0%	-	-
(-) Amortização acumulada		-	-
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

Os valores referentes ao Ativo Imobilizado e Intangível estão com saldos zerados, em virtude da adoção da orientação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), onde os mesmos são reconhecidos em contas de compensação de acordo com os valores dispendidos após o tombamento dos mesmos. Em virtude da finalização do Contrato, todos os bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão foram devolvidos a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDS.

## 9. FORNECEDORES

<b>Fornecedores</b>	<b>30/04/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Fornecedores no mercado nacional	-	6.355
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>6.355</b>

## 10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

<b>Tributos a pagar</b>	<b>30/04/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
ISS a recolher	-	-
Impostos retidos a recolher	-	-
<b>Total</b>	-	-

#### 11. PROJETOS DE TERCEIROS

<b>Projetos de Terceiros</b>	<b>30/04/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Rateio de despesas compartilhadas - IDTECH (a)	-	9
<b>TOTAL</b>	-	<b>9</b>

(a) Rateio de despesas compartilhadas – Refere-se aos valores correspondentes aos custos e despesas administrativas comuns, calculados com base em critérios de rateios razoáveis e objetivos previamente ajustados e formalizados, de forma que correspondem ao efetivo gasto de cada projeto.

#### 12. SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

<b>Subvenções a Realizar</b>	<b>30/04/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Subvenções a Realizar – CASE Anápolis (a)	1.212.305	1.224.875
<b>TOTAL</b>	<b>1.212.305</b>	<b>1.224.875</b>

(a) Referem-se às subvenções governamentais a serem apropriadas no resultado mediante atendimento aos critérios de reconhecimento previstos na norma contábil aplicável (NBC TG 1000 – Seção 24).

#### 13. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento ao item 27, letra “c”, da ITG 2002 (R1) – Entidade em finalidade de lucros, o Instituto apresenta, a seguir, a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

- IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica);
- CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido);
- ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza);
- COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social).

#### 14. RECEITA LÍQUIDA

<b>Receita Líquida</b>	<b>30/04/2020</b>	<b>30/04/2019</b>
Receitas subvenções	12.570	1..848.893
<b>Total</b>	<b>12.570</b>	<b>1.849.591</b>

**15. CUSTO DOS SERVIÇOS**  
**15.1. Custo com Recursos Humanos**

<b>Custos com Recursos Humanos</b>	<b>30/04/2020</b>	<b>30/04/2019</b>
Gastos com Recursos Humanos	(1.488)	(420.911)
<b>Total</b>	<b>(1.488)</b>	<b>(420.911)</b>

**16. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS**

<b>Custos e despesas administrativas</b>	<b>30/04/2020</b>	<b>30/04/2019</b>
Despesas contratuais, ocupação, utilidades e serviços de terceiros	(5.688)	(269.818)
Outras despesas administrativas	-	-
Manutenção, ocupação e conservação do patrimônio	(6.355)	(297.733)
Despesas com consumos diversos	-	(141.667)
Despesas com glosas Secretaria Cidadã - GO	-	(600.723)
Bens Adquiridos com Recursos do Contrato de Gestão	-	(111.294)
<b>Total</b>	<b>(12.043)</b>	<b>(1.421.235)</b>

**17. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO**

<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>30/04/2020</b>	<b>30/04/2019</b>
Receitas Financeiras	1.137	698
Despesas Financeiras	(176)	(7.444)
<b>Total</b>	<b>(961)</b>	<b>(6.747)</b>

**18. EVENTO SUBSEQUENTE**

As atividades do Contrato de Gestão nº 001/2018 foram encerradas em 01 de julho de 2019, desde esta data o Instituto vem promovendo ações para quitação das despesas já ocorridas, assim como para devolução dos bens adquiridos com Recursos do Contrato de Gestão e mensuração dos valores necessários para efetiva conclusão do projeto para a efetiva devolução dos saldos remanescentes.

O saldo existente em contas bancárias será utilizado para a quitação das publicações das Demonstrações Contábeis no Diário Oficial do Estado:

<b>Descrição</b>	<b>30/04/2020</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	205.691
<b>Total</b>	<b>205.691</b>

Existindo saldo remanescente os mesmos serão destinados a conta bancária indicada pela SEDS, concluindo desta forma a Prestação de Contas do Contrato.

Goiânia-GO, 30 de abril de 2020.

**Lidiany de Jesus Oliveira**  
Contadora - CRC/GO nº 20789/O

**Lúcio Dias Nascimento**  
Coordenador Administrativo-Financeiro

**José Cláudio Romero**  
Coordenador Executivo

Aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião realizada dia 09 de setembro de 2020.

**Monique Galvão de França**  
Conselheira

**Daniilo da Silva Dias**  
Membro

**Joab Silva Gorayeb**  
3º Suplente

Aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada dia 09 de setembro de 2020.

**Valterli Leite Guedes**  
Presidente

**Maria do Rosário Cassimiro**  
Vice - Presidente

**Eunice Machado Nogueira**  
2º Conselheira

**Maria Aparecida Batista da Costa Faria**  
3º Conselheira

**Edna Maria Covem**  
4º Conselheira

**Javier Miguel Magul**  
5º Conselheiro

**Alair Domiciano**  
6º Conselheira

**Wagner Nogueira da Silva**  
7º Conselheiro

**Helena Maria Boaretto Paula Vasconcelos**  
8º Conselheira

**Nilzio Antônio da Silva**  
9º Conselheiro

Demonstrações Contábeis intermediárias do exercício Social de 2020, encerradas em 30/04/2020, acompanhadas de Relatórios dos Auditores Independentes, aprovado em **09 de setembro de 2020** pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, foi



aprovado em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **15 de setembro de 2020**, conforme normas legais e disposições estatutárias do IDTECH em vigência.

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Aos**

**Conselheiros e Coordenadores do**

**Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH**

**Revisão sobre as demonstrações contábeis**

Revisamos as demonstrações contábeis do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH (“Instituto”), relativas ao contrato de gestão nº. 001/2018 (CASE) que compreendem o balanço

patrimonial em 30 de abril de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas.

**Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis**

A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as demonstrações contábeis com base em nossa revisão, conduzida de acordo com a norma brasileira e a norma internacional de revisão de demonstrações contábeis (NBC TR 2400 e ISRE 2400). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas e que seja apresentada conclusão se algum fato chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável. Uma revisão de demonstrações contábeis de acordo com as referidas normas é um trabalho de assecuração limitada. Os procedimentos de revisão consistem, principalmente, de indagações à administração e outros dentro da entidade, conforme apropriado, bem como execução de procedimentos analíticos e avaliação das evidências obtidas. Os procedimentos aplicados na revisão são substancialmente menos extensos do que os procedimentos executados em auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

**Conclusão**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações contábeis não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH (“Instituto”), relativas ao contrato de gestão nº. 001/2018 (CASE) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de abril de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo

naquela data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas.

Goiânia, 18 de Junho de 2020

Atenciosamente,

MSc. Rodrigo Romanato Leite  
Contador - CRC GO-230291/O-6T-GO  
Consulcamp Auditoria e Assessoria Ltda.  
CRC 2SP010626/O-4

#### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, instituição sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social, cumprindo atribuições legais, estatutárias e regimentais, examinaram a Prestação de Contas, consubstanciadas nas “**Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020**” elaboradas de acordo com a legislação vigente, encerradas em 30 de Abril de 2019, e concluem que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição.

Goiânia-GO, 30 de abril de 2020.

**Monique Galvão de França**  
Conselheira

**Danilo da Silva Dias**  
Membro

**Joab Silva Gorayeb**  
3º Suplente